

EXTRATO DA PORTARIA Nº 565/2020/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria n. 565/2020/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se processo administrativo disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Carlos Reinke, João Henrique dos Santos de Lima e Cristiano Schmidel para apurar possíveis irregularidades funcionais descrita nos autos do processo protocolo n. 624050/2018, em face de M. L. T, que, se forem comprovadas, a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX e X, 144, I e 159, III, IV e X, todos da Lei Complementar nº 04/1990 e A. F. B, que, se forem comprovadas, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, VI e IX e 144, IX e XV, todos da Lei complementar nº 04/1990.

Cuiabá, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

(Presidente Do Departamento Estadual De Transito De Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 40d1729f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar